

Foto: Freepik



Doenças renais podem evoluir de forma silenciosa e, quando não diagnosticadas precocemente, podem levar à perda da função dos rins e à necessidade de tratamentos como a hemodiálise; especialistas reforçam a importância de exames preventivos e acompanhamento médico regular

SAÚDE

Doenças renais avançam de forma silenciosa e acendem alerta mundial para prevenção

Reconhecimento da Organização Mundial da Saúde coloca a Doença Renal Crônica entre as prioridades globais de saúde e reforça a importância do diagnóstico precoce

As doenças renais costumam evoluir de forma silenciosa, muitas vezes sem apresentar sintomas nas fases iniciais, o que pode levar ao

diagnóstico tardio e a complicações graves. Diante desse cenário, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu, em maio de 2025,

a Doença Renal Crônica (DRC) como uma prioridade mundial em saúde pública.

Página 3

SÉTIMA ARTE

Valor Sentimental



PÁG. 6

TRAVESSIAS

João Guimarães Rosa. “Grande sertão: veredas”

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Jeito de ser no cotidiano

PÁG. 2

SAGRADO ACADÊMICO

Virtude e fraternidade: a missão social da Igreja Católica

PÁG. 2

Ratinho Junior cresce e bate Lula no Sudeste e Sul do Brasil

O governador Ratinho Junior (PSD) tem uma vantagem cada vez mais consolidada contra Lula (PT) nas regiões Sul e Sudeste em um eventual segundo turno em 2026. A pesquisa Meio/Ideia divulgada nesta quarta-feira (11) mostra que ele bate o atual presidente com 65,5% x 31,4% no Sul e 49,9% x 43,4% no Sudeste, região mais populosa do Brasil.

Na estratificação dos votos, o governador do Paraná também é o preferido entre evangélicos (51,9% x 29,7%) e homens (45,1% x 41,7%).

De maneira geral, a pesquisa mostra a consolidação

do nome de Ratinho Junior entre os principais presenciais. No cenário de segundo turno, ele saiu de 37% na pesquisa de janeiro para 40,7% agora em março. Lula manteve estabilidade, de 46% para 46,5%.

Ratinho Junior também tem rejeição menor do que Lula e Flávio Bolsonaro (PL). Ele tem apenas 14,8%, enquanto Lula tem 43,6% e Flávio Bolsonaro, 34,5%.

A pesquisa ainda aponta que quase metade da população, 42%, ainda pode mudar de voto, um aumento de sete pontos percentuais em relação a janeiro (35,5%).



Foto: Divulgação

A pesquisa Meio/Ideia está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo BR-00386/2026-BRASIL. Foram ouvidas 1.500

pessoas entre 6 e 10 de março, com intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 2,5 pontos percentuais.

Assessoria de imprensa

Estado alerta sobre os tipos de violência contra a mulher e como denunciar

PÁG. 10

VIVA, NOVA ESPERANÇA.



+ INFRAESTRUTURA

COM O SEU IPTU, NOSSA CIDADE CONTINUA CRESCENDO.

Nova Esperança cresce com orgulho, trabalho e coração. Sempre em busca da qualidade de vida, em uma cidade que acolhe, cresce e inspira. Quem vive aqui sente orgulho. Quem visita quer ficar.

Nova Esperança é mais que um nome - é um convite para investir, viver e acreditar.

IPTU 2026



+ SAÚDE

PRORROGADO

PROGAMA MENOS IPTU.

Ganhe desconto progressivo de até 8% nos pagamentos sem atraso. Lei 2.561/17.



+ QUALIDADE DE VIDA



+ EDUCAÇÃO

O IPTU FOI PRORROGADO ATÉ O DIA 30 DE MARÇO.

10% desconto para pagamento a vista!

PAGUE FÁCIL COM O PIX

PMNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

www.novaesperanca.pr.gov.br

FROTA RENOVADA

O IPTU pode ser pago em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ou pelo Internet Banking pelo seu celular.



João Guimarães Rosa. “Grande sertão: veredas”

Desde o ensino médio eu ouvia falar de “Grande sertão: veredas”, mas, somente em 2022 eu o li. Essa longa espera se deve a alguns fatores, dentro os quais destaco dois: 1º outras prioridades de leitura e 2º os dizeres de que essa obra era altamente difícil. Veja, eu, que sou um leitor experiente, me deixei intimidar pelo segundo aspecto, quanto mais se deixará alguém sem hábito de leitura. Superado esse infame obstáculo, comecei a ler a obra de Guimarães Rosa e não parei até concluí-la, em um tempo de quase três semanas.

De fato, “Grande sertão” possui uma linguagem peculiar, repleta de neologismos, mas só se perde na leitura quem quiser se perder, tamanha a qualidade da escrita e a qualidade do enredo. Eu não pesquisei palavra por palavra que eu não conhecia, pois isso tornaria a leitura enfadonha. Só pesquisei palavras recorrentes e isso me bastou para saborear as histórias de Riobaldo, o protagonista da obra de Guimarães Rosa.

Em carta a Clarice Lispector, Fernando Sabino chama Guimarães Rosa de um “monstro”. Eu posso dizer o mesmo. Rosa é um monstro. Em matéria de literatura brasileira, o que de mais próximo eu li que se assemelhasse á “Ilíada” e à “Odisseia” foi “Grande sertão”. Por outro lado, Sabino, na mesma carta, menosprezou Graciliano Ramos, o que considero um exagero. “Vidas secas”, de



Virtude e fraternidade: a missão social da Igreja Católica

A cada ano, durante a quaresma, a Igreja Católica, no Brasil, propõe uma reflexão concreta por meio da Campanha da Fraternidade, organizada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Em 2026, ao escolher o tema “Fraternidade e Moradia”, iluminado pelo lema bíblico “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14), a Igreja reafirma que sua missão não se restringe ao cuidado espiritual de seus fiéis, mas se estende à promoção da dignidade humana em todas as suas dimensões. Tal proposta demonstra que a fé cristã, para ser autêntica, precisa ir além do discurso e alcançar a prática social, especialmente diante das desigualdades que ferem a pessoa humana. Nesse sentido, a reflexão dialoga com os ensinamentos do livro “A conquista das virtudes”, de Francisco Faus1, segundo o qual a santidade não é apenas ideal interior, mas compromisso concreto construído pelo exercício contínuo das virtudes.

Sob essa perspectiva, a Campanha da Fraternidade não se reduz a uma iniciativa assistencial, mas constitui um chamado à vivência das virtudes cristãs na esfera social. Conforme a obra citada, se a justiça implica dar a cada um o que lhe é devido, não se pode ignorar a realidade de milhões privados do direito à moradia digna. Da mesma forma, a caridade (entendida não como sentimento passageiro, mas como decisão firme de amar e agir) exige postura ativa diante das estruturas que geram exclusão. Assim, o tema da moradia não é pauta externa à missão da Igreja, mas expressão concreta da



Jeito de ser no cotidiano

Jeito, uma palavra que denota a maneira, o modo ou a aptidão de cada pessoa. E antes que alguém pergunte, “jeito” é com “j” de Jorge. Falo assim para que todos possam gravar bem essa informação.

Essa palavra tem muito a ver com o mês que estamos vivendo, um mês dedicado às mulheres. Mas não é somente para utilizar o que vamos conversar aqui no mês de março ou apenas para as mulheres. Esse assunto serve para todos. Quando falo na palavra “todos”, quero incluir aqueles que convivem conosco diariamente, como familiares, colegas de trabalho e amigos, mas também aqueles irmãos que encon-

Graciliano, é igualmente obra de “monstro”, é uma obra clássica, é uma obra que sempre poderá ser lida com o mesmo frescor. Nas palavras de Sabino: “Adeus, literatura nordestina de cangaço, zélns, gracilianos e bagaceiras: o homem é um monstro para escrever sobre jagunços do interior de Minas e com uma linguagem que nem Gil Vicente, nem ninguém.” (SABINO, 2020, p. 439).

À parte as impressões de Sabino, o que me importa é dizer que Riobaldo, um jagunço do norte de Minas Gerais, com a sua linguagem própria, nos deixa em choque com as suas reflexões. “Grande sertão: veredas” pode ser lido como um romance de formação, como uma epopeia, como um livro existencialista e de milhares de outras formas. Como romance de formação porque a obra narra a história de Riobaldo, da meninice à chefia de um bando; como uma epopeia, pois vemos a grandiosidade dos feitos de Riobaldo, sendo ele semelhante a Ulisses; e como um livro existencialista porque os seus temas reverberam no mais profundo dos nossos pensamentos, sendo que as suas diversas caracterizações sobre o que é o sertão facilmente substituíveis por outros ambientes da existência.

Sertão é o sozinho. (...) Sertão: é dentro da gente. (ROSA, 2020, p. 224).

O sertão aceita todos os nomes: aqui é o Gerais, lá é o Chapadão, lá acolá é a caatinga. (ROSA, 2020, p. 352).

O sertão não tem janelas nem portas. E a regra é assim: ou o senhor bendito governa o sertão, ou o sertão maldito vos governa... (ROSA, 2020 p. 355).

Enquanto professor, sempre vi citarem uma frase de Guimarães Rosa, mas sem nenhum contexto, até que a encontrei: “Mestre não é quem sempre ensina, mas quem de repente aprende.” E o contexto é esse: essa frase encontra-se na metade de “Grande sertão”, no ponto de virada em que Riobaldo passará a assumir mais responsabilidades sobre o seu bando de jagunços, até o ponto de se tornar chefe. Nesse momento da obra – metade –, Riobaldo, que também era chamado de “Professor” por Zé Bebelo, faz um balanço de sua vida. É como se ele, um sábio, sintetizasse a vida

coerência entre fé e vida, princípio central tanto da doutrina católica quanto da formação do caráter virtuoso proposta pelo livro.

Além disso, ao recordar que “Ele veio morar entre nós”2, a campanha remete ao mistério da Encarnação, fundamento teológico que revela um Deus que assume a realidade humana concreta, inclusive suas fragilidades. Tal verdade reforça o ensinamento de “A conquista das virtudes” de que a vida cristã exige combate interior, disciplina e transformação pessoal, para que a fé se traduza em atitudes responsáveis na sociedade. Portanto, discutir a relação entre Igreja Católica e compromisso social não significa desviar-se de sua missão espiritual, mas aprofundá-la, uma vez que a verdadeira virtude, segundo a tradição cristã, necessariamente transborda em ações que promovem a fraternidade e a dignidade humana. Dessa forma, torna-se possível argumentar que a Campanha da Fraternidade 2026 constitui um movimento pastoral e um exercício coletivo de santidade social, no qual conversão interior e transformação externa caminham inseparavelmente.

Em primeiro lugar, é necessário compreender que a virtude da justiça, amplamente abordada por Francisco Faus, ultrapassa a dimensão individual e alcança a esfera social. Segundo a espiritualidade proposta pela obra, ser justo não significa apenas agir corretamente nas relações pessoais, mas reconhecer e respeitar os direitos fundamentais de cada ser humano. Nesse sentido, quando a Campanha da Fraternidade 2026 propõe a reflexão sobre a moradia digna, ela concretiza o exercício dessa virtude, pois a habitação não é um privilégio, mas um direito ligado à própria dignidade do ser humano. Ignorar a falta de moradia adequada seria, portanto, uma omissão diante da justiça cristã. Assim, a Igreja, ao levantar essa temática, não abandona sua missão espiritual, mas a realiza de maneira coerente, convidando os fiéis a transformar a fé em compromisso social.

Além disso, a virtude da caridade, considerada pelo livro como o ápice da vida cristã, exige mais do que sentimentos de compaixão: requer ação concreta. A Campanha da Fraternidade, ao sensibilizar a sociedade para a realidade das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade habitacional, promove exatamente essa passagem do sentimento à prática. A caridade cristã não se limita à esmola ocasional, mas busca transformação estrutural, diálogo, políticas públicas e solidariedade efetiva. Dessa forma, a proposta da Igreja Católica para este ano manifesta a maturidade espiritual descrita na

tramos pouco, talvez apenas em alguns momentos da vida.

O nosso mundo foi criado para que aprendamos a viver em comunidade. Esse é o jeito correto de viver. Se fosse o contrário, o Criador teria feito vários mundos e colocaria cada pessoa em um lugar diferente, vivendo de forma isolada. Mas não foi assim que aconteceu. Estamos todos aqui, dividindo espaços, histórias, alegrias e dificuldades.

Por isso, quando falamos em jeito de ser em nosso cotidiano, surge um questionamento importante: como o Criador gostaria que fosse o nosso comportamento? Qual seria o jeito ideal de vivermos nossa vida?

Se partirmos do princípio de que Ele é bom, de uma perfeição inigualável, e sabendo que nos fez à sua imagem e semelhança, acredito que no mínimo devemos procurar seguir o seu caminho. Um caminho de respeito, de bondade, de compreensão e de cuidado com o próximo.

Este artigo traz alguns questionamentos, pois ainda existem muitas coisas que não sabemos com absoluta certeza. Então continuamos perguntando: será que conseguiremos aprender tudo o que precisamos para sermos realmente bons? Será que a bondade que temos hoje já é suficiente?

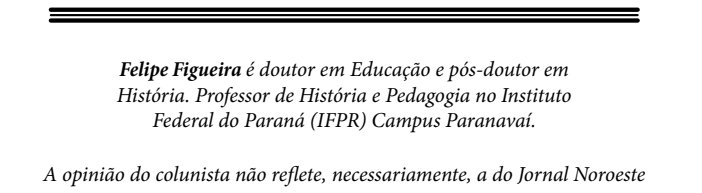
É, meus caros leitores! Este artigo busca refletir sobre dúvidas que

para o ouvinte. Vejamos a frase em seu sentido original:

Saí, vim, destes meus Gerais: voltei com Diadorim. Não voltei? Travessias... Diadorim, os rios verdes. A lua, o luar: vejo esses vaqueiros que viajam a boiada, mediante o madrugada, com lua no céu, dia depois de dia. Pergunto coisas ao burití; e o que ele responde é: a coragem minha. Burití quer todo azul, e não se aparta de sua água – carece de espelho. Mestre não é quem sempre ensina, mas quem de repente aprende. Por que é que todos não se reúnem, para sofrer e vencer juntos, de uma vez? Eu queria formar uma cidade da religião. (ROSA, 2020, p. 224).

O anúncio do livro de Guimarães Rosa no Correio da Manhã (RJ), de 17 de julho de 1956 dizia: “Quando V. ler êsse livro, não passe adiante o seu enredo. Deixe aos outros o prazer de descobrir o ‘GRANDE SERTÃO: VEREDAS’”. Segui à risca essa recomendação, apenas dizendo que este livro, sim, vale a pena ser lido, marcará o leitor, que conhecerá as histórias de Riobaldo e de Diadorim, e que a linguagem peculiar da obra em nada impede a fluência da leitura, muito pelo contrário. Contrarie quem diz que há obras difíceis de serem lidas; seja o seu próprio juiz!

Mas, na ocasião, me lembrei dum conselho que Zé Bebelo, na Nhanva, um dia me tinha dado. Que era: que a gente carece de fingir às vezes que raiva tem, mas raiva mesma nunca se deve tolerar de ter. Porque, quando se curte raiva de alguém, é a mesma coisa que se autorizar essa própria pessoa passe durante o tempo governando a ideia e o sentir da gente; o que isso era falta de soberania, e farta bobice, e fato é. Zé Bebelo falava sempre com a máquina de acerto – inteligência só. (ROSA, 2020, p. 173).



obra, na qual a verdadeira virtude se traduz em atitudes firmes e perseverantes em favor do bem comum.

Ademais, o livro enfatiza a importância da fortaleza e da prudência no enfrentamento das dificuldades. Aplicadas ao contexto social, tais virtudes sustentam o compromisso cristão diante de problemas complexos como a desigualdade urbana. A Igreja, ao promover a reflexão quaresmal sobre a moradia, estimula seus fiéis a não se acomodarem, mas a exercerem discernimento e coragem para agir conforme os valores do Evangelho. Assim, a Campanha da Fraternidade revela-se não apenas uma ação social pontual, mas um verdadeiro exercício coletivo de formação moral, no qual a conversão interior e responsabilidade comunitária caminham juntas, conforme ensinado em “A conquista das virtudes”.

Diante disso, evidencia-se que a Campanha da Fraternidade 2026 não representa um desvio da missão espiritual da Igreja Católica, mas sua expressão mais concreta e coerente. Ao propor a reflexão sobre a moradia digna, a Igreja reafirma que a fé cristã não pode restringir-se ao âmbito privado, pois, conforme ensina “A conquista das virtudes”, a verdadeira santidade se constrói pela prática perseverante das virtudes e pela transformação das atitudes. Assim, justiça, caridade, prudência e fortaleza deixam de ser conceitos abstratos e tornam-se bases de uma ação social comprometida com a dignidade humana.

Portanto, ao unir crescimento interior e responsabilidade comunitária, a campanha concretiza o que a obra espiritual defende: não há virtude autêntica sem coerência entre fé e vida. Ao convocar os fiéis à conversão quaresmal, a Igreja também os envia ao compromisso social, mostrando que cuidar da alma implica zelar pelas condições que garantem a dignidade do próximo. Assim, a reflexão fortalece a identidade católica e evidencia que a santidade cristã é, essencialmente, fraterna e transformadora da realidade.

muitas pessoas também carregam em seus pensamentos. Mas, se lembrarmos do jeito que o Filho de nosso Criador viveu enquanto esteve entre nós, já teremos um excelente exemplo para seguir.

Muitos dirão que o mundo mudou nesses mais de dois mil anos desde que Ele esteve aqui. E de fato mudou em muitos aspectos. A tecnologia avançou, os costumes se transformaram e a forma de viver também sofreu alterações. Porém, uma coisa continua sendo essencial: a forma como tratamos as outras pessoas.

Na verdade, tivemos todo esse tempo para aprender a ter um jeito melhor de viver e de conviver com o próximo. E essa talvez seja uma das maiores lições que ainda precisamos praticar diariamente.

O que nos traz aqui hoje é a necessidade de sermos melhores a cada dia. Mas, como sempre digo, precisamos ser os melhores. Não os melhores do que os outros, mas sim os melhores para os outros.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Foto: Divulgação



Ana Júlia da Silva
Boreggio - 3ª série 2
do Ensino Médio

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06



Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

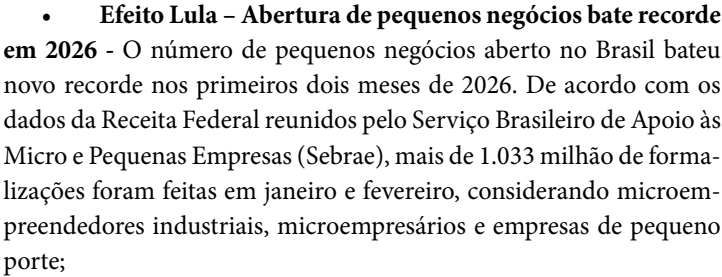
O Jornal Noroeste tem circulação bissetmanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



SBN defende investimentos em educação e prevenção

Agência Brasil



Parabéns e Feliz Aniversário para a enfermeira Cláudia Costa (13/3), Bruna Hashimoto (14/3), Janaína Costa (16/3) e Samile Moser (16/3). ***Estudo do Instituto de Pesquisa de Impacto Climático de Potsdam alerta que o aquecimento global pode ultrapassar o limite crítico antes de 2030. ***A experiência de pagamento tornou-se decisiva no comércio digital em 2025. 95% dos consumidores abandonam ao menos uma compra online por considerar o processo lento ou complexo. ***Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que 62,6% das vítimas de feminicídio no Brasil são negras. ***O MDB cancelou a filiação do ator Dado Donabella após crítica da ala feminina do partido, afinal ele foi acusado de agressão por diversas mulheres nos últimos anos. Ele havia anunciado pré-candidatura a deputado federal pelo Rio de Janeiro. ***Pesquisa mostra que 31% dos homens da geração Z, nascidos entre 1996 e 2012, acreditam que a esposa deve sempre obedecer ao marido. Ao mesmo tempo, 41% dizem achar mulheres com carreiras de sucesso mais atraentes. ***Levantamento da Abafarma mostra que as vendas de medicamentos para emagrecimento no varejo farmacêutico brasileiro cresceram 78,3% entre 2021 e 2025, passando de 4,1 para 7,3 milhões de unidades.Mais um estudo interessante: a revista Nature Medicine mostra que a vacina Butantan-DV mantém 80,5% de eficácia contra os casos graves de dengue após 5 anos. ***A chamada “dieta da felicidade” inclui alimentos como banana, abacate, grão-de-bico, frutas vermelhas, aveia, castanhas, nozes, sementes de chia e linhaça peixes (salmão, sardinha e atum), ovos, iogurte, kefir e chocolate amargo. São alimentos ricos em nutrientes ligados ao bem estar como: triptofano, ômega-3, magnésio e vitaminas do complexo B e que ajudam na produção de neurotransmissores como serotonina e dopamina. *** **“Só há felicidade se não exigirmos nada do amanhã e aceitarmos do hoje, com gratidão, o que nos trouxe. A hora mágica chega sempre”** Hermann Hesse (1877-1962), foi um famoso escritor e poeta alemão, vencedor do Prêmio Nobel da Literatura em 1946.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



COOPERATIVA DE COLETA E RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS RESIDUAIS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da COOPERATIVA DE COLETA E RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS RESIDUAIS, CNPJ 59.409.204/0001-23, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 738 " dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 50 (cinquenta) cooperados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 31 de março de 2026 sábado na sede da Cooperativa, às 18:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação, às 19:00 horas com a presença de metade mais um dos associados; ou em 3ª convocação, às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2025, Demonstração da Conta de Sobras e Perdas, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e relatório dos Auditores Independentes;
2. Destinação das Sobras e/ou perdas do exercício de 2025;
3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, para a Gestão de 2026
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Associados, os livros e peças Balanços Patrimoniais, de acordo com o Artigo 5º, Inciso I alínea "F" dos Estatutos Sociais.

Rondon (PR), 10 de março de 2026

Assinado de forma digital por VALERIA SOUZA ZUCA33697664 VALERIA SOUZA ZUCA33697664 859 13/03/2026 10:13:08

Valéria Souza ZUCA Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1504/2026, 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº004/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **LUCAS FRANCISCO BORGES**, portador do C.P.F nº xxx.509.809-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco-PR, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de Março de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1505/2026, 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº005/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora **MARINES ROSA FERNANDES**, portador do C.P.F nº xxx.191.429-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **PROFESSOR** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-PR, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de Março de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1512/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 653/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **MARCIO ROBERTO DE SOUZA**, portador do C.P.F nº xxx.771.989-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **MOTORISTA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 653/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1514/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº004/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 653/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA**, portador do C.P.F nº xxx.752.009-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **MOTORISTA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 653/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1516/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 653/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 10 de Março de 2026, o Senhor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº xxx.509.809-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **AGENTE DE ENFERMAGEM** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município, constante da Lei Municipal nº 653/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1517/2026, 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora **ANDRESSA COSTA SILVA**, portadora do C.P.F nº xxx.891.949-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **PROFESSOR** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-PR, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Errata de Edital de Convocação.

Março, 09, 2026.

Retificando o Edital de Convocação nº 007/2026, da convocação de candidatos classificados no Concurso Público Região pelo edital nº007/2026, publicado na data 10 de março de 2026 no jornal Noroeste, Diário oficial do Município de Presidente Castelo Branco-PR e Portal do Município www.presidentecastelobranco.pr.gov.br, Edição 1782, página 09, de 10/03/2026.

Onde se lê:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0042073	SANDRA CRISTINA VICENTINI	PROFESSOR	17ª	Ampla Concorrência

Leia-se:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0043583	IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	16ª	Ampla Concorrência

Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 10 de março de 2026.

João Pércles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Hortense - CEP: 87.180-000 - Fone: 44-3130810 E-mail: rh@prefcastelobranco.pr.gov.br www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Errata de Edital de Convocação nº01 - PSS.

Março, 10, 2026.

Retificando o Edital de Convocação nº 01, da convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2026, publicado na data 10 de março de 2026 no jornal Noroeste, Diário oficial do Município de Presidente Castelo Branco-PR e Portal do Município www.presidentecastelobranco.pr.gov.br, Edição 1782, página 10, de 10/03/2026.

Onde se lê:

Período dos dias 10 e 11 de março/2026, 08:00 às 11:00 e às 13:30 às 16:30h

Leia-se:

Período dos dias 11 e 12 de março/2026, 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h

Onde se lê:

Presidente Castelo Branco, em 20 de Maio de 2025.

Leia-se:

Presidente Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.

Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 10 de março de 2026.

João Pércles Martinati
Prefeito Municipal



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

OFÍCIO 019/2026

Mandaguá, 09 de fevereiro de 2026.

A Secretária de Assistência Social de Presidente Castelo Branco
Excelentíssima Senhora Secretária Cristiane Gonçalves Souza Martini
Assunto: Renovação de Termo de Colaboração com reajuste de valor por vaga

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguá, instituição filantrópica, de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 95.642.302/0001-70, com sede à Rua São Vicente, nº 84, Bairro São Vicente, Mandaguá-PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar interesse na renovação do Termo de Colaboração firmado entre esta Instituição e o Município de Presidente Castelo Branco, cujo vencimento ocorrerá no mês de abril de 2026.

A parceria estabelecida tem sido fundamental para assegurar a proteção social integral aos idosos encaminhados por este Município, garantindo acolhimento institucional com atendimento multiprofissional nas áreas de assistência social, enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição e demais serviços indispensáveis à promoção da dignidade, saúde e qualidade de vida dos residentes, em conformidade com a RDC 502/2001, leis e regulamentações.

Entretanto, considerando o aumento significativo dos custos operacionais, tais como despesas com recursos humanos, alimentação, materiais de higiene, manutenção predial e demais encargos, faz-se necessária a atualização do valor atualmente repassado por vaga.

Valo colocar nesse momento, que a instituição disponibiliza através do referido termo 01 (uma) vaga, acordada entre a instituição e o município

Dessa forma, solicitamos que, por ocasião da renovação do Termo de Colaboração, o valor por vaga seja reajustado para R\$ 4.000,00 (quatro mil e noventa reais) mensais, montante compatível com os custos reais de manutenção do serviço e indispensável para garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança aos idosos acolhidos.

Assim, de modo inequívoco, divulgamos o interesse de nossa Instituição na manutenção e execução de tais atividades de finalidade de assistência pública e recíproca, em

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguá-PR
Rua São Vicente, 84 - Vila São Vicente - Mandaguá-PR - CEP 87100-000
CNPJ: 95.642.302/0001-70 - e-mail: assistentia@svvp.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

conformidade com a Lei nº 13.019/2014, formalizando o poder executivo municipal RENOVAÇÃO do Termo de Colaboração.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a prestação de contas e a continuidade da parceria, sempre pautados nos princípios da legalidade, eficiência e proteção integral à pessoa idosa, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e a Constituição Federal.

Certos de podermos contar com a compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e tratativas necessárias à formalização de renovação.

Atenciosamente,

Valtar Antonio Fachini
Presidente



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

PLANO DE TRABALHO RENOVAÇÃO PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2026

Identificação da Unidade Proponente

Nome da Unidade Vicentina:	Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguá
CNPJ:	95.642.302/0001-70
Legislação:	Rua São Vicente
Número:	84
Bairro/Urbino:	Bairro Alto da Glória
Município:	Mandaguá
UF:	PR
CEP:	87100-000
Telefones:	(44) 3245-3288 (44) 98404-6422
E-mail(s):	assistentia@svvp.org.br
Dados Bancários	Banco do Brasil Ag. 773-0-CC. 2583-4
Presidente:	VALTAR ANTÔNIO FACHINI
CPF:	329.186.829-34 RG: 1.138.206-1 SESP-PR
E-mail: presidencia.asilomandaguá@svvp.org.br	

Reconhecimento filantrópico institucional:

- Utilidade Pública Federal
- Utilidade Pública Estadual
- Utilidade Pública Municipal
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso

Finalidade da instituição:

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguá tem por finalidade a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Missão:

"Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes e garantir um envelhecimento saudável e com dignidade."



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

Breve Histórico da Instituição

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguá foi fundado em 12 de janeiro de 1959 pela Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). O asilo é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, Inserida no Serviço de Proteção Social.

Justificativa

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas. Faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante elevação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

Assim, o Asilo São Vicente de Paulo se apresenta como instituição filantrópica sem fins lucrativos para propiciar atendimento e moradia de qualidade e cercada de carinho e atenção para os idosos, bem como visa atender-lhes de forma a fortalecer ou reestruturar vínculos familiares, tratamentos médicos especializados, recuperação da autostima por meio de oficinas lúdicas e de beleza, tratamentos diversos, entre outros, fazendo com que o público alvo se sinta cuidado e motivado a se inter-relacionar, de buscar atividades através dos visitantes, funcionários, e demais, para diminuir a solidão e fazer com que seus dias sejam mais alegres, produtivos e que se sintam realmente em sua casa, sendo protagonistas de suas vidas.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

OBJETIVOS

Geral

Consolidar o ambiente de proteção Social imediata com atendimento interdisciplinar, priorizando a integridade física, mental e social dos idosos. Articulação e participação direta e com Políticas públicas, baseado-se na NOB-RH/SUAS, através de serviço de acolhimento.

Promover assistência Social, mediante uma participação efetiva, resguardando os direitos dos participantes e, quando necessário, buscar parcerias para complementação dos serviços atualmente desenvolvidos, procurando integrar-se a novos projetos, no campo da capacitação funcional do pessoal nele envolvido, sempre visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos que aqui residem.

Trabalhar com a realização de projetos que favoreça/fortaleça o vínculo familiar e a integração com a comunidade, através de programas de lazer.

Específico

Incentivar a realização das atividades de vida diárias; Possibilitar ao idoso, condições para independência e autocuidado; Possibilitar integração dos moradores que apresentem diversos graus de dependência; Promover a integração dos idosos movendo-os quanto à ajudar nas atividades diárias da Instituição.

Origem dos Recursos:

A origem dos recursos institucionais advém de doações da comunidade, festas beneficentes, 70% dos benefícios dos idosos residentes, parcerias com os governos Municipal, Estadual e Federal, Conselho Municipal do Idoso (Fundo Pro Idoso), dentre outros.

Visando a promoção dos objetivos propostos é solicitado fornecimento do poder municipal para as despesas de folha de pagamento de pessoal da entidade conforme detalhado no plano de trabalho.

Infraestrutura: A sede da Instituição é própria e sua infraestrutura está descrita abaixo:

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Salas - administrativo	04	Coordenação, serviço social, psicologia e recepção administrativa



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Salas gerais	08	Sala de tv, sala de espera, refeitório, Cozinha com lavanderia específica, Lavanderia dos internos e Almoanexo Gêneros Alimentícios, Almoanexo geral, Almoanexo produtos limpeza e higiene, Rouparia cama e banho, Enfermaria e Ambulatório, sala de Fisioterapia.
Ala Masculina	01	10 aptos para 02 moradores.
Ala Feminina	01	10 aptos para 02 moradores.
Banheiros gerais	08	Sendo 03 na ala masculina, 05 na ala feminina
Salas de Banho	02	para uso daqueles que necessitam auxílio para higiene pessoal.
Vestibulários Funcionários	02	Vestibulários femininos e masculinos contendo 1 banheiros cada.
Pátio de convivência	01	Área coberta, serve para visitação e ações que acontecem pontualmente

ATIVIDADE 1: Serviço Social na instituição

O assistente social é aquele que atua na elaboração, junto ao usuário e seu entorno social, de estratégias de inclusão destes no usufruto de seus direitos e de mobilização para seu protagonismo e empoderamento.

A intervenção do assistente social se dá a partir do conhecimento aprofundado do contexto socioeconômico, cultural e familiar do usuário com finalidade de possibilitar a elaboração de diagnóstico social, tendo em vista um plano de ação, onde remete a reflexões e tomadas de decisões nos diversos aspectos que envolvem a saúde dos usuários, acesso ao tratamento e garantia de seus direitos na participação desse processo, tendo também como finalidade o contato direto com os órgãos Municipais, Estadual e Federal se atualizando conforme leis estabelecidas.

Objetivo geral: Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos idosos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto às ações realizadas no âmbito geral, buscando a elevação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos.

Realização: Entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal.

Realização de ficha socioeconômica, onde são cadastrados todos os usuários com informações diversas, como diagnósticos, histórico situacional e familiar para se ter conhecimento aprofundado e o perfil dos mesmos para dar continuidade ao tratamento;



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

Acompanhamento em Poupatempo, INSS, cartório e outros para obtenção de documentos;

Triagem, agendamentos, visitas técnicas domiciliares e execução de matrícula do idoso;

Acompanhar e verificar o andamento do usuário quando interno;

Enchimento, inserção na rede de suporte social;

Acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas, quando necessário;

Proporcionar atividades físicas e recreativas aos usuários com comprometimento físico e mental;

Verificação e busca de parentes dos internos;

Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;

Realização e andamento nos procedimentos referentes a óbito, bem como, comunicar familiares do interno falecido;

Procedimentos e participações em reuniões junto ao Poder Judiciário, Promotoria, CRAS, CREAS, Saúde e outros;

Acompanhar e orientar estágios e voluntários que prestam serviços nesta instituição.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Formas de conduzir a atividade: Será conduzida atendendo a demanda e necessidade da instituição e dos idosos

Profissionais envolvidos: Assistente Social

ATIVIDADE 2: Cuidador/Responsabilidade Técnica

Objetivo específico: Realizar consulta de cuidados com a saúde do idoso, realizar controle de carteira de vacinação do idoso, encaminhar idoso para serviço de especialidade da Rede, agendamento das consultas médicas, encaminhamento ao Dentista, orientar a equipe sobre os cuidados a serem prestados aos idosos, realizar atendimento a todos os idosos com qualidade, avaliando e estimulando o idoso a realizar as atividades de vida diárias, administração de medicação e cuidados específicos de enfermagem.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Realizar consultas frequentes pela responsabilidade técnica acompanhada do médico cedido pelo município, prescrição e consultas médicas.

Profissionais envolvidos: Responsável técnico e Cuidador de idosos.

ATIVIDADE 3: Médico Clínico Geral

Objetivo específico: Realizar atendimentos clínicos aos idosos na instituição.

Meta: Atender todos os idosos institucionalizados

Forma de conduzir a atividade: Será conduzida através de atendimento clínico e quando necessário são encaminhados para especialidades.

Profissionais envolvidos: 1 médico cedido pela Secretária de Saúde do Município.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

vulnerabilidade, devendo ser o resultado da discussão de caso em equipe; Promover a manutenção da qualidade de vida;

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme a necessidade;

Forma de conduzir a atividade: As sessões de fisioterapia irão ocorrer após resposta à inter consulta, atendendo aos casos prescritos por médicos, e/ou outros profissionais da equipe de saúde.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeuta

ATIVIDADE 5: Atendimento psicológico individual

Objetivo específico: Atender o idoso através de consultas individuais para acolhimento de suas necessidades emocionais, sociais e familiares, e acompanhamento de seu convívio no grupo.

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme observada a necessidade.

Forma de conduzir a atividade: Atendimentos individuais em espaço reservado e adequado, possibilitando ao idoso ambiente agradável e sigiloso para o desenvolvimento de suas reflexões e orientações.

Profissional envolvido: Psicóloga

ATIVIDADE 6: Atendimento psicológico em grupo

Objetivo Específico: Estimulação cognitiva dos idosos através do desenvolvimento de atividades em grupo.

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme a necessidade.

Forma de conduzir a atividade: Através de dinâmicas em grupo, serão desenvolvidas atividades nas quais serão utilizados textos, frases, palavras, números, jogos, gravuras, figuras geométricas, cores, música, dança e natureza.

Profissional envolvido: Psicóloga

ATIVIDADE 7: Dance Comigo

Objetivo Específico: Estimulação e desenvolvimento da memória, criatividade, interação social, utilização da voz e dos movimentos corporais, expressando sentimentos através dos ritmos e movimentos.

Meta: Atender os idosos institucionalizados conforme suas possibilidades.

Forma de conduzir a atividade: Consiste em prática de dança com ritmos variados, realizadas por grupo de voluntários coordenados pela psicóloga e assistente social que buscam na prática da dança proporcionar ao idoso bem estar físico, social e psicológico; é benéfico para a saúde e é uma atividade que traz satisfação pessoal

Profissionais envolvidos: Psicóloga e assistente social

ATIVIDADE 8: Interação com a Família

Objetivo específico: Desenvolver maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de informações e coerências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.

Meta: Idosos que possuem família de origem



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguá - PR

Forma de conduzir a atividade: Atividade grupal, através de reuniões e rodas de conversa, com os familiares dos idosos, conscientizando-os e estimulando-os ao contato físico constante e

Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Serviço Social	Segunda a Sexta	8 h às 14 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Equipe de Cuidador	Todos os dias	24 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Responsável Técnico	Segunda a Sexta	180 h/mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Médico clínico geral	Sexta-feira	10 h às 11 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia Convencional	Segunda a Sexta-feira	10 h semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Psicológica individual	Quando houver demanda	26 h semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico em grupo	Quinta-feira	4 h semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dance comigo	Terça-feira	3h semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Interação Com a família	Quarta, sábado e domingos	14 h às 16 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nutrição	Domingo a segunda-feira	7 h às 18 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aniversário do mês	Último sábado do mês	14 h às 16 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Cabeleleiros, Manicures, barbeiros	Segunda, terça-feira	13 h às 16 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas programadas	Quartas, Sábados e Domingos	Tarde das 14h às 16h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ver viver e ser visto	Quinta- feira	A definir	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Voluntário ouvinte	Todos os dias	9 h às 11 h e 14 h às 17 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festas de época:																			
Ano novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal	Segunda a sexta	14 h às 21hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Público Alvo

Conforme estabelece no estatuto da instituição, o processo institucional de acolhimento acontece para idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

com grau de dependência I ou II, independentes ou dependentes que não possuem famílias, abandonados ou em situação de risco encaminhados pela Assistência Social Municipal.

Capacidade de Atendimento

A capacidade de atendimento da instituição é de 40 idosos, onde serão disponibilizados para o município de Presidente Castelo Branco até 01 vagas.

Recursos Humanos Envolvidos:

Função	Quant.	Grau de Instrução	Vínculo	Carga horária
Serviços gerais	06	Ens. Fundamental	CLT	44 h. Semanal
Encargada de Serviços	01	Ens. Fundamental	CLT	44 h. Semanal
Cozinheira	03	Ens. Fundamental	CLT	44 h. Semanal
Assistente administrativo	02	Cursando superior	CLT	40 h. Semanal
Coordenadora	01	Superior	CLT	30 h. Semanal
Responsável Técnico/ Fisioterapeuta	01	Superior	CLT	44 h. semanal
Cuidadores	12	Técnico	CLT	44 h. semanal
Fisioterapeuta	01	Superior	CLT	19 h. semanal
Psicóloga	01	Superior	CLT	30 h. Semanal
Nutricionista	01	Superior	CLT	8 h. Semanal
Assistente social	01	Superior	CLT	30h semanal
TOTAL	30	-	-	-

Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Avaliação da participação dos usuários: Acontecerá através de medições, como testes específicos aplicados pela equipe técnica, onde é avaliada a qualidade de vida, funcionalidade, orientação temporal e espacial, equilíbrio, dor e incentivo e através de conversas para que os idosos participem das atividades realizadas tendo como objetivo:

- Melhorar a qualidade de vida;
- Diminuição da ociosidade entre idosos;
- Integração entre moradores;
- Atendimentos individuais e em grupo visando o bem-estar dos acolhidos
- Incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades de vida diária.

Resultados Obtidos

Através das atividades realizadas tivemos a diminuição da ociosidade dos idosos, melhora na autoconfiança e consequentemente na autostima, culminando na maior participação na realização das atividades diárias, integrando assim os diversos graus de dependência.

Transparência

Esses resultados são disponibilizados para apreciação da comunidade nas redes sociais da instituição como forma de prestação de contas dos trabalhos realizados.

Cronograma Desemboito

MÊS/ANO	VALOR REPASSE
mai/26	R\$ 4.000,00
jun/26	R\$ 4.000,00
jul/26	R\$ 4.000,00
ago/26	R\$ 4.000,00
set/26	R\$ 4.000,00
out/26	R\$ 4.000,00
nov/26	R\$ 4.000,00
dez/26	R\$ 4.000,00
jan/27	R\$ 4.000,00
fev/27	R\$ 4.000,00
mar/27	R\$ 4.000,00
abr/27	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

Cronograma de Execução – Metas e Etapas/Fases

Como descrito na avaliação da participação dos usuários

Meta	Descrição
1	Proporcionar melhor qualidade de vida dos internos
2	Diminuição da ociosidade entre idosos
3	Integração entre moradores
4	Atendimentos individuais e em grupo visando o bem-estar dos acolhidos
5	Incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades de vida diária

Os Prazos/ Vigência

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/05/2026
FIM DA EXECUÇÃO: 30/04/2027

Conforme previsto no Termo de Colaboração nº 001/2025, de 25 de abril de 2025, segue plano de trabalho e plano de aplicação para renovação do mesmo para mais um período de um ano.

Sendo esse valor referente a 01 (UMA) vaga disponibilizada ao município no valor de R\$4.000,00 por mês e que havendo a necessidade de aumentar o número de vagas para o período haverá aumento no valor do repasse durante o ano, mediante termo aditivo.

Serão realizadas as devidas prestações de contas de modo mensal à concordante com análise da documentação comprobatória e de modo trimestral através do sistema de prestação de contas do Tribunal de contas do estado do Paraná (SIT), sempre quando pela legislação vigente, bem como apresentação dos municípios atendidos.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Vicente de Paulo
Conselho Central de Maringá
Mandaguçu - PR

PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RUBRICA	VALOR
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	3.3.90.39.63	R\$ 7.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.3016	R\$ 13.000,00
MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.3.90.30.15	R\$ 10.000,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23	R\$ 10.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.30.99	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Mandaguçu, 09 de março de 2026.

Nesses Termos,

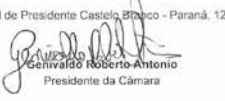

Valtair Antônio Fachini
Presidente

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135.0810 E-mail: rhp@pccastelobranco.pr.gov.br www.pccastelobranco.pr.gov.br	
PORTARIA Nº 282/2026	
Concede Licença a Gestante.	
JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Seção III, art. 96 da Lei Municipal 770/2008;	
RESOLVE:	
Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Srª ANDRESSA COSTA SILVA , matrícula nº 1291, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR , junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, LICENÇA GESTANTE(RESTANTE) de 160(Cento e Sessenta)dias, de conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, art. 98, alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta o Dr. Lincon C.R. Raia(GINECOLOGISTA) – CRM 48837- ROF 9999.	
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.	
Presidente Castelo Branco, 09 de Março de 2026.	
 João Péricles Martinati Prefeito Municipal	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810 E-mail: rhp@pccastelobranco.pr.gov.br www.pccastelobranco.pr.gov.br	
DECRETO Nº1513/2026, 09 de Março de 2026.	
Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:	
Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;	
JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Senhora ADRIANA FERNANDES DA SILVA , portadora do C.P.F. nºxxx.286.889-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de MERENDEIRA junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.	
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se	
Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.	
 JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito Municipal	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810 E-mail: rhp@pccastelobranco.pr.gov.br www.pccastelobranco.pr.gov.br	
DECRETO Nº1515/2026, 09 de Março de 2026.	
Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:	
Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;	
JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 de 01 de Abril de 2004 e suas alterações	
DECRETA:	
Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora LUCIANA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA AGUIER , portadora do C.P.F. nº xxx.966.319-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de PROFESSOR junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.	
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se	
Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.	
 JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito Municipal	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 44-31350810 E-mail: rhp@pccastelobranco.pr.gov.br www.pccastelobranco.pr.gov.br	
DECRETO Nº1519/2026, 09 de Março de 2026.	
Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:	
Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº006/2026;	
JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 de 01 de Abril de 2004 e suas alterações	
DECRETA:	
Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhorita ADRIANA FREITA LUNA , portadora do C.P.F. nº xxx.148.909-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.	
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se	
Pres. Castelo Branco, em 09 de Março de 2026.	
 JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito Municipal	

 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA Nº 12/2026	
Ementa: "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR".	
O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, Considerando o número insuficiente de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal; Considerando a necessidade de PROFISSIONAL TECNICO para fiscalização de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal para o ano de 2026, e que o Executivo Municipal colocou a disposição através do Ofício GP nº. ° 39/2026 o Engenheiro Civil;	
RESOLVE:	
I - DESIGNAR o Engenheiro Civil do Executivo Municipal nomeado pelo Decreto nº. ° 1494/2026, de 23 de fevereiro de 2026, senhor Edison Pires Vinícius Junior, para fiscalizar a obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR para o ano de 2026, sob supervisão da Assessoria Jurídica desta Casa.	
II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	
Publique-se e Cumpra-se.	
Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 12 de março de 2026.	
 João Eduardo Parguini Presidente da Câmara	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PR Exercício: 2026	
Decreto nº 698/2026 de 12/03/2026	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.	
O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 303/2023 de 18/11/2023.	
Decreta:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$329.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil e noventa e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
14.001.13.301.0003.2.070 768 - 3.3.90.39.00.00	MANTER ACESSO CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total Suplementação: 375.000,00
Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados superávit na fonte livre do exercício anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:	
Superávit na Fonte: 000 Total : V: 175.000,00	
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.	
Paga da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 12 de Março de 2026.	
 João Eduardo Parguini Prefeito	
12/03/2026 - 13:43:12	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PR Exercício: 2026	
Decreto nº 698/2026 de 12/03/2026	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.	
O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 303/2023 de 18/11/2023.	
Decreta:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$171.784,82 (setenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
09.009.10.301.0003.0.002 224 - 3.3.90.30.00.00	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLÓGICA, FISIOTERAPIA, ASSISTENCIA FARMACOLÓGICA E CONTRAINDICADA MATERIAL DE CONSUMO Total Suplementação: 15.522,29
10.001.08.122.0032.0.064 560 - 4.4.90.52.00.00	MANTER GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total Suplementação: 53.445,00
14.002.23.695.0120.2.074 768 - 3.3.90.30.00.00	MANTER ACESSO DE TURISMO NO MUNICIPIO INDENIZACOES E RESTITUICOES Total Suplementação: 1.807,53
Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados o superávit nas fontes de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.	
Superávit na Fonte: 000 Total : V: 71.784,82	
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.	
Paga da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 12 de Março de 2026.	
 João Eduardo Parguini Prefeito	
12/03/2026 - 13:55:33	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PR Exercício: 2026	
Decreto nº 698/2026 de 12/03/2026	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.	
O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 303/2023 de 18/11/2023.	
Decreta:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$33.22 (trinta e três reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
14.002.23.695.0120.2.074 768 - 3.3.90.30.00.00	MANTER ACESSO DE TURISMO NO MUNICIPIO INDENIZACOES E RESTITUICOES Total Suplementação: 30,22
Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados provável excesso na fonte de receita abaixo discriminada, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:	
Receita: 1.3.2.01.1.01 REMANECIMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31948 Total da Receita: 30,22	
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.	
Paga da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 12 de Março de 2026.	
 João Eduardo Parguini Prefeito	
12/03/2026 - 14:04:55	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PR Exercício: 2026	
Decreto nº 699/2026 de 12/03/2026	



Valor Sentimental

Estamos às vésperas da entrega do Oscar 2026, bem por isso essa é a melhor hora para comentar sobre o filme que é uma verdadeira pedra no sapato do nosso representante brasileiro, O Agente Secreto, na cerimônia de domingo. Sobre o filme norueguês Valor Sentimental, que tem chamado muito a atenção ultimamente e que está novamente em cartaz no cinema, você vai ficar muito bem informado esta semana na Coluna Sétima Arte.

Para começar, é importante estabelecer algumas coisas sobre a casa da família Borg, que é um elemento central no filme. Algumas casas guardam móveis antigos. Outras guardam lembranças. A casa da família Borg, em Valor Sentimental, novo filme do diretor Joachim Trier, guarda algo ainda mais difícil de organizar: silêncio. Não aquele silêncio confortável de quem vive em paz, mas o silêncio espesso de coisas que nunca foram ditas, ou pior, de coisas que foram ditas e deixaram marcas que não desaparecem com o tempo.

Logo nos primeiros minutos, Trier deixa claro que essa casa não será apenas cenário. Ela é quase um personagem. Os corredores parecem observar, as paredes carregam cicatrizes e os cômodos parecem lembrar de cada conversa atravessada que aconteceu ali. É como se o diretor nos dissesse: antes de entendermos essa família, precisamos entender o espaço onde ela se formou, ou se desfez.

No centro dessa história está Nora, interpretada por Renate Reinsve, uma atriz talentosa que, ironicamente, parece ter perdido a capacidade de se sentir segura no palco. A primeira vez que a vemos adulta, ela está nos bastidores de uma peça tentando controlar o próprio corpo antes de entrar em cena. A respiração falha, o nervosismo toma conta e, por um instante, parece que ela não conseguirá atravessar aquela porta. É um começo poderoso, porque o filme já sugere que atuar, para Nora, não é apenas um trabalho, é também uma maneira de sobreviver.

Esse conflito ganha outra camada quando reaparece Gustav Borg, o pai ausente, interpretado com precisão cirúrgica pelo excelente ator Stellan Skarsgård. Gustav é um cineasta respeitado, mas também um homem que passou boa parte da vida priorizando sua arte em detrimento da família. Depois da morte da ex-mulher, ele retorna à casa e surge com uma proposta curiosa,

ele quer filmar ali seu novo longa-metragem e quer Nora como protagonista. A recusa dela é imediata e, claro, compreensível.

A impressão que o filme transpasse é que para ela aceitar o papel significaria algo maior do que simplesmente atuar. Significaria permitir que o pai transformasse em cinema parte da dor que ele próprio ajudou a criar. Há algo profundamente desconfortável nessa ideia de transformar traumas familiares em narrativa artística. Trier percebe isso e constrói o filme inteiro nesse território delicado, onde arte e vida parecem disputar o mesmo espaço.

Quando Nora recusa o convite, Gustav faz o que sempre fez, ele segue em frente sem realmente lidar com o problema. Ele escala uma estrela internacional para o papel, Rachel Kemp, vivida por Elle Fanning. A escolha funciona muito bem dentro da história, porque a presença da atriz estrangeira cria um contraste interessante com o ambiente íntimo e carregado daquela família. Rachel observa tudo de fora, quase como uma visitante em um território emocional que ela não entende completamente.

Entre essas tensões aparece Agnes, a irmã mais nova, interpretada por Inga Ibsdotter Lilleaas. Ela é, de certo modo, o elo que ainda tenta manter alguma estabilidade entre todos. Mas Trier é inteligente o suficiente para não transformá-la na “irmã equilibrada” que resolve tudo. Agnes também carrega suas próprias marcas, a diferença é que ela apenas aprendeu a conviver com elas de forma menos explosiva.

O que torna Valor Sentimental particularmente interessante é a forma como Trier mistura os planos da realidade e da ficção. Muitas vezes, uma cena começa como se fosse um momento íntimo da vida dos personagens e, de repente, percebemos que estamos dentro de um ensaio, de um teste de atuação ou de um trecho de filme. Essa transição entre vida e representação não é apenas um recurso estilístico. Ela reforça a ideia de que, para essa família, arte sempre foi uma maneira de lidar com aquilo que era difícil demais de enfrentar diretamente.

Nesse sentido, Gustav é talvez o personagem mais complexo do filme. Seria fácil retratá-lo como um pai cruel ou egoísta, mas Trier prefere algo mais interessante. Gustav não é exatamente um vilão. Ele é aquele tipo de artista que consegue transformar tudo, até as próprias falhas, em matéria-prima criativa. O problema é que, quando a vida vira material artístico, as pessoas ao redor frequentemente se tornam personagens involuntários e isso deixa cicatrizes.

Visualmente, o filme também chama atenção pela maneira como a casa é filmada. A fotografia explora corredores estreitos, portas entreabertas e cantos que parecem esconder memórias. Há momentos em que os personagens aparecem isolados dentro do quadro, quase como se estivessem perdidos dentro da própria história familiar. É um trabalho de mise-en-scène muito elegante, daqueles que parecem discretos à primeira vista, mas revelam um cuidado enorme com cada detalhe.

Ainda sobre o elenco, as atuações ajudam a sustentar essa at-



mosfera. Renate Reinsve constrói uma Nora cheia de tensão interna, alguém que parece sempre a poucos segundos de explodir. Stellan Skarsgård, por sua vez, compõe um pai que mistura charme, culpa e uma certa incapacidade crônica de pedir desculpas de verdade. Já Lilleaas oferece à Agnes uma serenidade que esconde uma fadiga emocional enorme.

Talvez o maior mérito de Trier seja evitar soluções fáceis, bem por isso, Valor Sentimental não é um filme sobre reconciliação milagrosa. É um filme sobre reconhecer danos. Sobre perceber que algumas relações nunca voltam ao que eram, mas ainda assim podem encontrar uma nova forma de existir.

Por que ver esse filme? Primeiro, porque ele é um grande concorrente no Oscar de Melhor Filme Internacional e pode tirar a estatueta do Brasil. Segundo, porque no final das contas, o que permanece em Valor Sentimental não é exatamente uma família restaurada, mas sim, aquela casa. Ainda de pé, ainda cheia de histórias, ainda observando tudo. E talvez seja justamente isso que torna o filme tão bonito, essa sensação de que memórias não desaparecem. Elas continuam morando nos lugares e dentro das pessoas, mesmo quando elas tentam seguir em frente. Boa sessão!

PONTE GUARATUBA-MATINHOS

VOCÊ ACREDITOU, O PARANÁ FOI LÁ E FEZ

FASE FINAL DA OBRA

GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ EM OBRAS

GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ

Terra de gente que trabalha e cuida.

pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

§ 1º A doação será precedida de processo administrativo devidamente instruído, contendo, no mínimo, a Ata de Avaliação, a justificativa do interesse público e a indicação da entidade beneficiária.

§ 2º Somente poderão ser beneficiadas entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com regularidade jurídica comprovada e finalidade institucional compatível com a natureza e a destinação social dos bens doados, devendo atender, quando exigido pela legislação aplicável, à comprovação de cadastro, inscrição ou reconhecimento junto a conselho municipal competente.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qualidade de órgão gestor dos bens de que trata esta Lei, realizar o processo de seleção das entidades beneficiárias, com a devida justificativa no processo administrativo, e formalizar os respectivos termos de doação.

Art. 4º Por ocasião da formalização, o termo de doação deverá conter, no mínimo, a identificação dos bens doados, a destinação para fins de uso de interesse social, bem como as condições, critérios e eventuais obrigações atribuídas ao donatário, conforme o procedimento administrativo correspondente.

Parágrafo único. O extrato do termo de doação deverá ser publicado no órgão oficial do Município, para os devidos fins.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ATA AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho (7) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:00h, reuniram-se, os membros da Comissão Avaliadora, constituída pela Portaria n.º 16.693/2025, do Paço Municipal, para avaliação dos bens móveis inventariados do Município abaixo descritos:

ITEM	BEM	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÍNIMO
1	Unidade de Uniforme de Fanfaria	Rentizável	45	R\$ 125,00	R\$ 5.625,00
2	Saia de Uniforme de Fanfaria	Rentizável	4	R\$ 113,50	R\$ 454,00
3	Calça de Uniforme de Fanfaria	Rentizável	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
4	pares de Botas femininas	Rentizável	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
5	par de Sapatos masculinos	Rentizável	23	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00
6	Corpetes	Rentizável	41	R\$ 10,00	R\$ 410,00
7	Instrumentos de Percussão	Rentizável	38	R\$ 114,50	R\$ 4.351,00
8	Cimbalos (Pratos)	Rentizável	12	R\$ 123,50	R\$ 1.482,00
9	Baquinhos	Rentizável	90	R\$ 26,43	R\$ 2.380,50
10	Almofa	Rentizável	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
11	Standart	Rentizável	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
12	Unidade de Uniforme de Coral	Rentizável	86	R\$ 46,00	R\$ 3.956,00
13	Corno de Natal	Rentizável	89	R\$ 133,00	R\$ 11.837,00
14	Cópias vermelhas (parte da tábua de coral)	Rentizável	54	R\$ 9,50	R\$ 512,00

Seu mais para ser tratado, encerre a reunião às 15:00h, onde foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros.

JOÃO FRANCISCO COLEONE
Presidente

EDMAR CEZAR ZAPALÓN
Membro

WILSON TEIXEIRA ALVES
Membro

VINICIUS ANDRÉ SALVATERRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.106, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, para estabelecer novo valor do auxílio-alimentação.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser pago mensalmente.”

Art. 2º A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta da dotação própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.107, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, para estabelecer novo valor do auxílio-alimentação.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser pago mensalmente.”

Art. 2º A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta da dotação própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.106, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, para estabelecer novo valor do auxílio-alimentação.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser pago mensalmente.”

Art. 2º A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta da dotação própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.107, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, para estabelecer novo valor do auxílio-alimentação.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.038, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser pago mensalmente.”

Art. 2º A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta da dotação própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.410, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra. Juliana de Lima Bezerra, classificada na 2ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 42 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Superior – Jornada de 30 horas - Anexo IX da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com posse em 13 de março de 2026, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.411, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 2.498/2026), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquilativo	Lotação	Período de Gozo
Simone Vicente Pereira Moro	Técnico de Enfermagem	09/10/2019 a 07/10/2024	Secretaria de Saúde	09/03/2026 a 07/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.412, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 2.132/2026 em conformidade com o art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de ampliação temporária da jornada de trabalho da servidora pública municipal Sonia Teresinha Sabidussi Herero, ocupante do cargo efetivo de Artesão, matrícula nº 2794, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, concedida por meio da Portaria nº 15.464, de 09 de fevereiro de 2023, pelo período de 13, de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2028, com a finalidade de assegurar a continuidade do atendimento à demanda que justificou a ampliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.412, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 2.132/2026 em conformidade com o art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de ampliação temporária da jornada de trabalho da servidora pública municipal Sonia Teresinha Sabidussi Herero, ocupante do cargo efetivo de Artesão, matrícula nº 2794, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, concedida por meio da Portaria nº 15.464, de 09 de fevereiro de 2023, pelo período de 13, de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2028, com a finalidade de assegurar a continuidade do atendimento à demanda que justificou a ampliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetidos ao regime estatutário e abrangido na forma da Lei nº 2.511, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
4470	Cledimar da Silva Gabriel	Pedagogo	7º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 21.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 18.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 022/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Danielle Dayanne da Silva Baroni	Agente de Serviços Operacionais	72º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 022/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Janaina Miranda da Silva Pimentel	Agente de Serviços Operacionais	73º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 022/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Janaina Miranda da Silva Pimentel	Agente de Serviços Operacionais	73º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

V - estimular a comunicação de irregularidades e de situações suspeitas aos órgãos municipais de fiscalização e às autoridades competentes, inclusive de segurança pública;

VI - promover a atuação integrada entre os órgãos municipais e os órgãos de segurança pública, quando cabível, respeitadas as competências de cada ente.

Art. 4º O exercício das atividades reguladas por esta Lei depende de prévio e regular licenciamento municipal, observado o disposto na Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012 - Código Tributário Municipal, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais deverão manter registro próprio das operações de compra e venda dos materiais abrangidos por esta Lei, em meio físico ou digital, contendo, no mínimo:

I - identificação do vendedor e do comprador;

II - descrição detalhada do material comprado e a respectiva quantidade;

III - data e valor da operação;

IV - indicação da origem declarada do material, quando aplicável;

V - identificação do responsável pelo recebimento do material no estabelecimento.

§1º Somente poderão ser adquiridos, recebidos, transportados, armazenados, expostos à venda ou comercializados materiais metálicos cuja origem esteja comprovada por meio dos registros previstos neste artigo, bem como mediante emissão de nota fiscal ou termo de responsabilidade pessoal a cada operação de entrada de mercadoria.

§2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo, entre outros aspectos, os prazos, as formas de registro, armazenamento, identificação dos materiais, critérios de fiscalização e procedimentos administrativos.

Art. 6º É vedado aos comerciantes adquirir, receber, transportar, armazenar, vender, expor à venda ou utilizar, sob qualquer forma, os seguintes materiais metálicos:

I - transformadores, geradores, fios, cabos e demais materiais metálicos utilizados por concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos;

II - placas de sinalização de trânsito;

III - tampas de poços de visita, bueiros e hidrômetros;

IV - escoras de chumbo e outros metais pesados;

V - peças de cobre, bronze ou outros metais provenientes de sepulturas ou túmulos.

§1º A inobservância do disposto nesta ordem configura infração administrativa, sujeitando o material à apreensão cautelar pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

§ 3º Os casos omissos ou não previstos nos incisos III e IV do caput deste artigo que venham a ser reconhecidos como excepcionais pela junta médica oficial, mediante avaliação fundamentada, serão analisados pela Administração Municipal, a fim de deliberar sobre a manutenção ou suspensão do pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 2.266, de 23 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser pago mensalmente.”

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento do auxílio - alimentação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Discriminação
1	Câmara Municipal
1.1	Câmara Municipal
1.1.0001.2001	Manter as Atividades Legislativas
1.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

§ 3º Os casos omissos ou não previstos nos incisos III e IV do caput deste artigo que venham a ser reconhecidos como excepcionais pela junta médica oficial, mediante avaliação fundamentada, serão analisados pela Administração Municipal, a fim de deliberar sobre a manutenção ou suspensão do pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 2.266, de 23 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser pago mensalmente.”

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento do auxílio - alimentação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 Fone: (44) 3135-0810
www.prcastellocastelo Branco.pr.gov.br

funcionamento do equipamento em caso de pases elétricos e eletrônicos, no comando principal. - Bateria interna recarregável para manter as funções eletroeletrônicas por até 48 horas na falta de energia elétrica. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e fil. Visor - Chave geral de energia - liga desliga. - Voltagem em 110 ou 220 volts, 60/60 Hz. - Eze. gêmeo na Avaria. - Produto com certificação de qualidade ISO. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 185,00 CM LARGURA 75,00 CM PROFUND. 85,00 Cm.									
TOTAL:	R\$ 44.367,96								

VALOR: R\$44.367,96(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10 de março de 2026.

Presidente Castelo Branco, 11 de março de 2026.



João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

	COR PRINCIPAL BELGA, TIPO DE FRENTES MADRI, DIÂMETROS 90X125X500	Móveis sob medida			
23	SALÃO MOF. COR BIZAUERLIN DIÂMETRO 90X250X580	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	220,66 220,66
24	BANQUETA ALTA PRETO FOSCO	Própria Móveis sob medida	UND	2,00	104,04 208,08
25	CAPA PUXADOR PERFIL PRATA	Própria Móveis sob medida	UND	91,00	0,19 17,29
26	PE ALUMINIO PLÁSTICO 200 MM X40145X40	Própria Móveis sob medida	UND	77,00	10,32 794,64
27	PIA EM GRANITO, DIÂMETRO 1200X550X70	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	449,52 449,52
28	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 15MM, DIÂMETROS 2500X15X1250	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	701,65 701,65
29	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETRO 25X25X600	Própria Móveis sob medida	UND	3,00	4,07 12,21
30	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 1170X25X600	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	161,51 161,51
31	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 1600X25X100	Própria Móveis sob medida	UND	4,00	37,76 151,04
32	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 1600X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	4,00	122,70 490,80
33	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 1600X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	125,01 125,01
34	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 1625X25X25	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	193,85 193,85
35	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 1650X25X25	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	198,84 198,84
36	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS	Própria Móveis sob	UND	1,00	46,15 46,15

	2300X25X325					
50	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 2500X25X250	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	142,64	142,64
51	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 2500X25X600	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	349,23	349,23
52	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 25X25X250	Própria Móveis sob medida	UND	2,00	1,68	3,36
53	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 25X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	3,36	3,36
54	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 2700X25X1250	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	760,88	760,88
55	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 2700X25X250	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	156,28	156,28
56	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 2700X25X600	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	370,43	370,43
57	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 320X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	2,00	31,04	62,08
58	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 320X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	250,48	250,48
59	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 350X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	1,00	32,72	32,72
60	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 400X25X250	Própria Móveis sob medida	UND	6,00	24,00	144,00
61	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 670X25X325	Própria Móveis sob medida	UND	4,00	57,05	228,20
62	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM, DIÂMETROS 675X25X100	Própria Móveis sob medida	UND	2,00	17,62	35,24
63	PRATELEIRA LINEAR COR BELGA 25MM,	Própria Móveis sob	UND	1,00	57,89	57,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sula, 322 - Jardim Hortoense - CEP: 76.279-959/0001-70
CEP: 87.188-009 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Extrato de Publicação
Termo de Rescisão Amigável

Órgão: Município de Presidente Castelo Branco/PR – Secretária Municipal de Administração.
Processo Administrativo: nº 109/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2025
Contrato: nº 01/2026
Contratada: GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita(a) no CNPJ/ME sob o nº 32.736.686/0001-70
Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CONDICIONADO, RECARGA COMPLETA DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.**
Modalidade de extinção: Rescisão amigável, nos termos do art. 137, V, da Lei nº 14.133/2021.
Motivo resumido: Após a formalização do contrato, verificou-se a impossibilidade de execução dos serviços contratados, tendo em vista que a empresa contratada não conseguiu indicar os disponibilizantes representante legal habilitado para atender às demandas da municipalidade, condição necessária para o regular cumprimento das obrigações contratuais.

Data da assinatura do Termo de Rescisão: 12/03/2026.
Signatários: **Pela Prefeitura:** João Pericles Martinati – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** GLADISON MATOS OLIVEIRA - GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

Presidente Castelo Branco/PR, 12 de março de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI:733
39113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:7339113904
Dados: 2026.03.12 15:40:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
CONTRAXILTI
JOÃO PERICLES MARTINATI

Sistema FAEP apoia aumento para 17% da mistura de biodiesel ao diesel

Medida amplia a oferta de combustível e reduz dependência de importações diante das incertezas do mercado internacional

O Sistema FAEP assinou, ao lado de outras entidades do setor agropecuário nacional, o manifesto "Pela Elevação da Mistura de Biodiesel como Estratégia de Segurança Energética e Desenvolvimento Nacional". O documento, elaborado pelo Instituto Pensar Agropecuária (IPA), propõe ao governo federal o imediato aumento do percentual de mistura obrigatória de biodiesel no diesel de 15% para 17% (B17). A medida é estratégica para fortalecer a segurança energética do país e reduzir riscos de desabastecimento.

A iniciativa ocorre em meio ao cenário de preocupação com o mercado internacional de combustíveis, agravado pelas tensões no Oriente Médio, que podem afetar o fornecimento global de petróleo e derivados. No interior do Paraná, sindicatos rurais já relatam falta de combustíveis, insumo essencial para a produção mecanizada no campo.

"Ampliar a mistura significa reduzir a dependência do diesel importado, além de

fortalecer a produção nacional e gerar mais renda e desenvolvimento no campo", afirma o presidente do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette, que também integra o Conselho Executivo do IPA. "A medida contribui para dar mais previsibilidade ao setor produtivo e para os nossos produtores rurais, que precisam de segurança energética para continuar produzindo alimentos", complementa.

O manifesto reforça que a elevação da mistura de biodiesel para 17% é uma medida estratégica, podendo ampliar a oferta interna de combustível, reduzir a dependência de importações e fortalecer a indústria nacional. Segundo as entidades, a iniciativa também garante maior previsibilidade para produtores, protege a economia de choques externos e acelera a transição energética por meio de biocombustíveis renováveis, em um período crítico para o escoamento da safra e para a competitividade do agronegócio brasileiro.

Assessoria de imprensa

Homem com mandado por tráfico de drogas é preso em Paranacity

Abordagem realizada pela Polícia Militar do Paraná na região central de Paranaity resultou no cumprimento de mandado de prisão contra um homem de 21 anos na noite de quarta-feira (11)

Alex Fernandes França

alexnoroste@hotmail.com

Um homem de 21 anos foi preso na noite desta quarta-feira (11) durante uma ação da Polícia Militar do Paraná na região central de Paranaity.

De acordo com informações repassadas pela corporação, a abordagem ocorreu por volta das 20h35. Durante a verificação da situação do suspeito, os policiais constataram

que havia um mandado de prisão em aberto contra ele, expedido pela Justiça, relacionado ao crime de tráfico de drogas.

Diante da constatação, foi dada voz de prisão ao indivíduo. Na sequência, ele foi conduzido à Cadeia Pública de Paranacity, onde permanece à disposição do Poder Judiciário.

A ação integra as atividades de rotina da Polícia Militar voltadas ao patrulhamento preventivo e ao cumprimento de determinações judiciais.

Demência já afeta 57 milhões no mundo: leitura pode ajudar a manter o cérebro ativo

Com 57 milhões de pessoas vivendo com demência no mundo, especialistas apontam que hábitos simples, como leitura e estímulos cognitivos, podem ajudar a manter o cérebro ativo por mais tempo

Em artigo publicado no portal do médico Drauzio Varella, especialistas explicam que ler regularmente ativa diversas áreas do cérebro ao mesmo tempo, fortalecendo memória, raciocínio e interpretação.

O hábito exige atenção, imaginação e processamento de linguagem, um verdadeiro exercício neurológico. Em um cenário de aumento da longevidade e avanço da demência, iniciativas que estimulam atividades cognitivas começam a ganhar espaço em empresas, plataformas educacionais e projetos de saúde preventiva.

Com o envelhecimento acelerado da população mundial, a discussão sobre saúde cerebral ganha cada vez mais relevância.

Se, por um lado, a medicina avança no diagnóstico e no tratamento, por outro, cresce a busca por estratégias simples que possam ajudar a preservar funções cognitivas ao longo da vida.

Entre elas, a leitura se destaca como uma prática acessível, de baixo custo e com impactos comprovados no funcionamento cerebral.

A epidemia silenciosa do envelhecimento cerebral

O aumento da expectativa de vida trouxe consigo novos desafios para os sistemas de saúde. Entre eles, o crescimento expressivo dos casos de demência em diferentes países.

Demência cresce em ritmo acelerado no mundo

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em um relatório divulgado em março de 2025, estima-se que mais de 57 milhões de pessoas



Foto: Shutterstock

vivam atualmente com algum tipo de demência no mundo (dados referentes a 2021).

O número tende a aumentar nas próximas décadas, acompanhando o envelhecimento populacional. A condição, que inclui doenças como a Doença de Alzheimer, compromete a memória, linguagem, raciocínio e autonomia, afetando diretamente a qualidade de vida.

O avanço é descrito por especialistas como uma epidemia silenciosa. Diferentemente de outras doenças, seus impactos se acumulam de forma gradual, exigindo atenção contínua de familiares, cuidadores e políticas públicas.

O impacto vai além da saúde

A demência não afeta apenas quem recebe o diagnóstico. O impacto atinge famílias, sistemas de saúde e a economia como um todo. Custos com cuidados de longo prazo, afastamento do trabalho e sobrecarga emocional fazem parte da realidade de milhões de pessoas.

Diante desse cenário, a prevenção e o estímulo cognitivo

tornam-se temas centrais em debates sobre envelhecimento saudável.

O cérebro gosta de desafios

A ciência já demonstrou que o cérebro mantém capacidade de adaptação ao longo da vida. Esse fenômeno, conhecido como neuroplasticidade, permite que novas conexões sejam formadas sempre que o indivíduo é exposto a estímulos variados.

Leitura como academia para a mente

Ler envolve múltiplas funções cerebrais simultaneamente. Ao acompanhar uma narrativa, o leitor interpreta palavras, constrói imagens mentais, ativa memórias e estabelece conexões com experiências anteriores. Esse processo funciona como uma espécie de "academia" para o cérebro.

Diferentemente de conteúdos consumidos de forma passiva, como vídeos curtos, a leitura exige concentração prolongada e esforço interpretativo. Isso contribui para fortalecer circuitos neurais associados à atenção e à memória.

A ciência chama isso de reserva cognitiva

Pesquisadores utilizam o termo "reserva cognitiva" para descrever a capacidade do cérebro de compensar danos ou perdas funcionais.

Pessoas que mantêm hábitos intelectualmente ativos ao longo da vida tendem a desenvolver maior reserva cognitiva, o que pode retardar o aparecimento de sintomas relacionados à demência.

Atividades como leitura, aprendizado de novos idiomas e jogos de estratégia fazem parte das recomendações de especialistas para estimular essa reserva.

Empresas e projetos que estão estimulando o cérebro das pessoas

O tema da saúde cognitiva ultrapassou o ambiente acadêmico e passou a integrar iniciativas corporativas e comunitárias. Empresas e organizações têm investido em programas voltados ao estímulo mental e ao bem-estar intelectual.

Plataformas de leitura e aprendizado em expansão

Nos últimos anos, cresceu o número de plataformas digitais dedicadas à leitura e ao aprendizado contínuo. Aplicativos, bibliotecas virtuais e clubes online facilitam o acesso a livros e conteúdos educativos, ampliando o alcance do hábito.

A tecnologia, nesse contexto, atua como aliada ao democratizar o acesso ao conhecimento e estimular a formação de novas rotinas de leitura.

Bibliotecas, clubes de leitura e comunidades

Além do ambiente digital, bibliotecas públicas e clubes de leitura continuam desempe-

nhando papel relevante. Esses espaços promovem interação social, troca de ideias e engajamento cultural — fatores que também contribuem para a saúde mental.

O estímulo à leitura coletiva reforça não apenas o exercício cognitivo, mas também o senso de pertencimento e conexão social, elementos associados à qualidade de vida na maturidade.

Quando cultura, tecnologia e saúde se encontram

A interseção entre cultura, tecnologia e saúde abre novas possibilidades para iniciativas de prevenção. A leitura deixa de ser apenas entretenimento e passa a integrar estratégias de bem-estar.

Leitura como hábito diário de saúde

Assim como a prática de atividade física é recomendada para o corpo, a leitura pode ser encarada como cuidado diário para a mente. Dedicar alguns minutos por dia a um livro estimula a concentração, reduz estresse e amplia repertório cultural.

Especialistas destacam que não existe idade ideal para começar. O benefício está na constância do hábito ao longo do tempo.

Quando propósito e reflexão entram na rotina

Determinados gêneros literários, além de exercitar o cérebro, estimulam reflexão, propósito e conexão com valores pessoais.

Narrativas que abordam espiritualidade, filosofia e autoconhecimento despertam questionamentos e ampliam a compreensão sobre a própria existência.

Essa combinação entre estímulo intelectual e reflexão pessoal pode contribuir para um envelhecimento mais ativo e significativo.

Histórias que exercitam o cérebro: o papel da leitura na longevidade mental

Em um cenário marcado pelo avanço da demência e pelo envelhecimento populacional, a leitura se consolida como ferramenta simples e poderosa de estímulo cognitivo. Ao ativar diferentes áreas cerebrais e promover conexões neurais, o hábito pode integrar estratégias de prevenção e qualidade de vida.

Seja por meio de romances, biografias ou obras de reflexão, a prática fortalece a memória, amplia o vocabulário e incentiva o pensamento crítico. Para muitas pessoas, esse contato diário com histórias também oferece conforto emocional e senso de propósito.

Nesse contexto, títulos que estimulam reflexão e aprofundamento espiritual, como os livros espíritas, exemplificam como a leitura pode unir cultura, autoconhecimento e exercício mental, contribuindo para manter o cérebro ativo e engajado ao longo dos anos.

A mensagem é clara: embora não exista fórmula única para prevenir a demência, adotar hábitos intelectualmente estimulantes pode fazer parte de um conjunto de ações que favorecem a longevidade mental.

Em meio aos desafios do envelhecimento global, abrir um livro pode ser um dos gestos mais simples para cuidar da saúde do cérebro.

Assessoria de imprensa

Estado alerta sobre os tipos de violência contra a mulher e como denunciar

Ações de conscientização do programa Mulher Segura vêm reforçando neste mês de março o combate aos cinco tipos de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral

A Secretaria da Segurança Pública do Paraná (SESP) vem reforçando neste mês de março as ações de conscientização do Mulher Segura, programa com foco no combate à violência doméstica e ao feminicídio por meio de palestras e distribuição de material informativo. Neste sábado (14), a ação acontecerá na Capital e em algumas cidades do Interior e, entre os alertas passados a população estão a identificação dos cinco diferentes tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Embora a violência física, caracterizada por agressões que causam dor ou danos ao corpo, como empurrões, tapas ou puxões de cabelo, seja a mais comentada nos meios de comunicação e mesmo em conversas informais, outros tipos de violência contra a mulher também ocorrem com frequência. É o caso da violência psicológica, em que o agressor visa machucar emocionalmente a mulher, diminuindo sua autoestima, ameaçando e constringendo.

De acordo com o tenente-coronel da Polícia Militar do

Paraná (PMPR) Cleverson Rodrigues Machado, coordenador do programa Mulher Segura, a violência psicológica é algo que, na maioria das vezes, passa despercebido. Ele conta que em uma das ações deste mês do Mulher Segura, ao explanar os tipos de violência para uma mulher presenciou a mesma, com lágrimas nos olhos, relatar que sofria violência psicológica do ex-marido, mas na época não sabia disso.

“Ela relatou que ele depreciava seu corpo e sua inteligência. Viveu com ele por 20 anos e, até hoje, quando o vê na rua se esconde. Casos como esse mostram que a violência psicológica é tão grave quanto a física, mas acaba passando despercebida pela sociedade porque apesar de deixar marcas, elas não são visíveis”, ressalta.

Já no caso da violência sexual é importante entender que ela é caracterizada por qualquer ato sexual sem consentimento ou quando a mulher é impedida de utilizar métodos contraceptivos. Outros casos comuns são a violência patrimonial, quando bens, dinheiro ou documentos

são retidos, destruídos ou controlados pelo agressor com o objetivo de limitar a autonomia da mulher; e a violência moral, marcada por ofensas, xingamentos, acusações e exposição da vida íntima da vítima para humilhá-la publicamente.

O coordenador do programa Mulher Segura explica que reconhecer essas formas de violência é um passo importante para interromper situações de abuso. “É muito importante as mulheres saberem que existem estes tipos de violência, não para poder tipificar, mas pra entender que também é violência e que ela pode se livrar daquilo”, diz.

CICLO DA VIOLÊNCIA

Outro ponto abordado nas ações do programa é o chamado ciclo da violência, que ajuda a explicar por que muitas vítimas permanecem em relações abusivas. O processo costuma começar com uma fase de aumento da tensão, quando o agressor apresenta comportamento irritado, faz ameaças, humilha a vítima ou destrói objetos.

Na sequência ocorre o ato de violência, momento em que a tensão acumulada se trans-

forma em agressões que podem ser verbais, físicas, psicológicas, morais ou patrimoniais. Depois disso, surge a chamada fase da “lua de mel”, quando o agressor pede desculpas, promete mudar de comportamento e demonstra arrependimento.

Para o tenente-coronel, as ocorrências de violência contra a mulher mostram que a quebra deste ciclo de violência vai depender do que ele chama de estágio de maturação de cada um. “Quem vai saber o momento de maturação desta situação é só a própria pessoa que está sofrendo a violência. Como agentes de segurança pública não podemos julgar esta mulher que sofre violência. Devemos continuar mostrando que nos importamos com ela e que estamos ali para ajudar”, explica.

Como exemplo desta quebra de ciclo ele relata um caso recente de uma mulher, no litoral do Estado, que estava sofrendo violência do companheiro, conversou com os policiais, mas não quis seguir com a denúncia, exatamente por estar passando pela fase da “lua de mel”. Porém, quatro dias depois as agressões

físicas voltaram e desta vez ela decidiu não aceitar mais a situação e denunciou. Policiais militares e civis agiram e o homem está preso.

“A gente não pode dizer que foi graças a nossa conversa com ela que isso aconteceu, mas, com certeza, nosso trabalho de conscientização regou uma sementinha que existia dentro dela no sentido de quebrar este ciclo de violência. Acredito que o trabalho que estamos fazendo com o Mulher Segura pode sim salvar vidas”, comenta Machado.

MOBILIZAÇÃO – Na manhã deste sábado (14), nas cidades de Curitiba, São José dos Pinhás, Colombo, Paranaguá, Londrina, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão, as Forças de Segurança do Paraná dão continuidade as ações do Mês Mulher Segura com uma grande mobilização em diversas praças para levar conscientização sobre o combate à violência contra a mulher.

Na ocasião estarão presentes representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Científica e do Corpo de

Bombeiros. Mais informações sobre locais e horários estão nas redes sociais da SESP.

PROGRAMA – Criado em 2023, o Programa Mulher Segura atua em todos os municípios do Paraná com ações voltadas à prevenção da violência doméstica e do feminicídio. A iniciativa promove palestras, campanhas educativas e atividades de conscientização para diferentes públicos, incluindo mulheres, homens e adolescentes do ensino médio.

As atividades já impactaram cerca de 224 mil pessoas em todo o Estado e qualificaram mais de 1,4 mil policiais e bombeiros para atuar como multiplicadores das orientações sobre direitos das mulheres e acesso à rede de proteção.

SERVIÇO – Casos de violência contra a mulher podem ser denunciados à Polícia Militar pelo telefone 190. Também é possível registrar denúncias pelo telefone 197, da Polícia Civil do Paraná, ou de forma anônima pelo Disque Denúncia 181, disponível 24 horas por dia em todo o Estado.

AEN